



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Obras
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO
DE DEMANDA – DFD

Identificação do requisitante:

Secretaria	Secretaria de Obras
Secretário(a)	Giulio Costa Borba Macedo
Servidor responsável	Carlos Miguel de Lacerda Lacerda
E-mail	secretariadeobras@amaralferrador.rs.gov.br
Telefone	(051) 3670-1025

A demanda está prevista no plano anual de contratações.

Objeto: Contratação de empresa especializada para **prestação de serviço de confecção de lona com impressa , medindo 3,00m x 2,00m**, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Amaral Ferrador/RS, mediante **dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Quantidade estimada e unidade de fornecimento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO TOTAL	VALOR MÉDIO TOTAL
01	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE LONA IMPRESSA TAMANHO: 3X2M IMPRESSÃO: DIGITAL: MATERIAL: LONA STARFLEX 440G	SERVIÇO	1	R\$ 503,33	R\$ 503,33

Estimativa preliminar do valor: R\$ 503,33

Expectativa da contratação: imediata

Justificativa: A presente contratação tem por finalidade a **prestação de serviço de confecção de 01 (uma) lona impressa, medindo 3,00m x 2,00m**, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Amaral Ferrador/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Obras
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

A contratação se faz necessária para atender às demandas da Secretaria, proporcionando uma estrutura adequada para cobertura e proteção de materiais, equipamentos e demais bens utilizados nas atividades e serviços públicos, especialmente em situações que necessitem de proteção contra as condições climáticas.

A confecção da lona sob medida, com a instalação de ilhós, permitirá sua adequada fixação e utilização, garantindo maior praticidade, resistência e durabilidade durante o uso. Trata-se de serviço necessário para disponibilizar um material adequado às necessidades específicas da Secretaria, contribuindo para a conservação dos bens públicos e para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Município.

Dessa forma, considerando a necessidade do serviço e o interesse público envolvido, **justifica-se a contratação de empresa especializada para a confecção de lona impressa, nas dimensões de 3,00m x 2,00m**, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e adequada aplicação dos recursos públicos.

Forma de contratação sugerida: **Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Dotação orçamentária: **343**

Amaral Ferrador/RS, 24 de agosto de 2026.

GIULIO COSTA BORBA MACEDO

Secretaria de Obras

